



Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 31/2023.

Brasília-DF, 08 de maio de 2023.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Assunto: Professores ex-Territórios.

Prezados companheiros (as),

Para informação, segue em anexo análise de nossa Assessoria Jurídica Nacional sobre aplicação de entendimento do TCU aos professores dos ex-territórios (Acórdão do TCU 038.901/2012-9).

Saudações sindicais,


Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico da CONDSEF/FENADSEF